

Trabalho de Graduação

Curso de Graduação em Geografia

Estado ineficiente: O precariado enquanto uma retroalimentação da
uberização da economia

Vinícius Franco Bortolozzo

Prof.Dr. Paulo Roberto Teixeira de Godoy

Rio Claro – SP

2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Câmpus de Rio Claro

VINÍCIUS FRANCO BORTOLOZZO

**ESTADO INEFICIENTE: O PRECARIADO ENQUANTO
UMA RETROALIMENTAÇÃO DA UBERIZAÇÃO DA
ECONOMIA**

Trabalho de Graduação apresentado ao
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
- Câmpus de Rio Claro, da Universidade
Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho,
para obtenção do grau de Bacharel em
Geografia.

Rio Claro - SP
2023

B739e Bortolozzo, Vinícius Franco
Estado ineficiente: o precariado enquanto uma
retroalimentação da uberização da economia / Vinícius
Franco Bortolozzo. -- Rio Claro, 2023
36 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado -
Geografia) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro
Orientador: Paulo Roberto Teixeira De Godoy

1. Uberização. 2. Trabalho precário. 3. Intervenção do
estado. 4. Ineficiência. 5. Precariado. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do
Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro. Dados fornecidos pelo
autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

VINÍCIUS FRANCO BORTOLOZZO

**ESTADO INEFICIENTE: O PRECARIADO ENQUANTO
UMA RETROALIMENTAÇÃO DA UBERIZAÇÃO DA
ECONOMIA**

Trabalho de Graduação apresentado ao
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
- Câmpus de Rio Claro, da Universidade
Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho,
para obtenção do grau de Bacharel em
Geografia.

Comissão Examinadora

Prof. Dr. Paulo Roberto Teixeira de Godoy (Orientador)
Prof. Auro Ap. Mendez
Prof.Dr. Diego C. Maia

Rio Claro, 23 de Outubro de 2023.

Assinatura do(a) aluno(a)

assinatura do(a) orientador(a)

RESUMO

O estado ineficiente, incapaz de fornecer proteção social adequada e oportunidades econômicas sustentáveis, resulta na perpetuação do precariado, que, por sua vez, se torna uma retroalimentação negativa do processo contínuo de uberização da economia, onde a instabilidade no trabalho e a falta de segurança se a norma em detrimento do bem-estar. O objetivo geral do presente trabalho foi entender como a ineficácia do Estado e sua administração deficiente, resulta no aumento do Precariado e como este proporciona a retroalimentação da Uberização. Enquanto os objetivos específicos são, descrever e compreender o papel do Estado e a sua ineficácia em relação a população e território, abordar o conceito do Precariado, e como este, retroalimenta a Uberização. O presente trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica buscado em bases de dados online com o tempo recorte de 10 anos. A ausência de regulamentação e proteção social, juntamente com a desigualdade crescente, exige medidas legislativas para garantir direitos trabalhistas e fiscais. A expansão da segurança investimentos em infraestrutura e serviços públicos também são necessários. para abordar a falta de habitação e serviços nas áreas urbanas onde o precariado se concentra.

Palavras – chave: Uberização. Trabalho Precário. Regulação. Intervenção do Estado. Ineficiência.

ABSTRACT

The inefficient state, unable to provide adequate social protection and sustainable economic opportunities, results in the perpetuation of the precariat, which in turn becomes negative feedback to the ongoing process of uberization of the economy, where job instability and lack of security is the norm to the detriment of well-being in society. The general objective of this work was to understand how the ineffectiveness of the State and its deficient administration results in an increase in the Precariat and how this provides feedback for Uberization. While the specific objectives are to describe and understand the role of the State and its ineffectiveness in relation to the population and territory, to address the concept of the Precariat, and how this feeds back into Uberization. This work is a bibliographical review searched in online databases with a time frame of 10 years. The absence of regulation and social protection, together with growing inequality, requires legislative measures to guarantee labor and tax rights. The expansion of security, investments in infrastructure and public services are also necessary to address the lack of housing and services in urban areas where the precariat is concentrated.

Word – keys: Uberization. Precarious Work. Regulation. State intervention. Inefficiency.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Scielo - Scientific Electronic Library Online

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 Metodologia.....	10
1.2 Justificativa.....	10
2. ESTADO INEFICIENTE E SUAS MANIFESTAÇÕES	12
2.1 Formas diferentes em que a ineficiência do estado se manifesta	13
2.2 Exemplos de falta de investimento	14
3. CONCEITO DE PRECARIADO E CRESCIMENTO	16
3.1 Uberização.....	17
3.1.1 Conceito.....	17
3.1.2 Impactos	18
3.2 Relação entre estado ineficiente e precariado.....	19
3.3 Uberização como resultado e resposta ao precariado	20
3.4 Consequências sociais e econômicas	22
3.5 Papel do estado na regulação e proteção dos trabalhadores	23
3.6 Comparação internacional.....	24
3.7 Perspectivas futuras	25
3.8 Recomendações de política.....	26
3.9 Evolução do estado e sua responsabilidade Social.....	27
3.10 A uberização da economia e o precariado.....	30
3.11 Ineficácia do estado em proteger os direitos do precariado	31
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS	35

1. INTRODUÇÃO

A interligação entre o Estado ineficiente, o crescimento do precariado e a ascensão da uberização da economia é um fenômeno complexo que reflete as transformações profundas na dinâmica social e econômica contemporânea. Em um mundo cada vez mais globalizado e digitalizado, as falhas na capacidade regulatória e de governança por parte do Estado têm demonstrado impactos significativos sobre as condições de vida da população, o funcionamento do mercado de trabalho e a estrutura econômica como um todo (FONTES, 2017).

O conceito de "precariado" emerge como uma descrição pertinente da crescente classe de trabalhadores que enfrenta empregos instáveis, empregos baixos e falta de proteções sociais. Isso parece estar intrinsecamente ligado à ausência de um Estado eficaz que possa implementar políticas públicas que garantam condições laborais justas e oportunidades de emprego seguras. A cláusula de uberização da economia, caracterizada pela oferta de serviços sob demanda por meio de plataformas digitais, como aplicativos de transporte e entrega de alimentos, tem se aproveitado dessa instabilidade, comodidade aos trabalhadores, mas frequentemente à custa de segurança e direitos trabalhistas (FRANCO; FERRAZ, 2019).

A relevância deste estudo reside na sua capacidade de desvendar os mecanismos subjacentes à dinâmica entre o Estado ineficiente, o crescimento do precariado e a uberização da economia. O aprofundamento nesse assunto não apenas permite uma análise mais apurada das tendências sociais e econômicas contemporâneas, mas também lança luz sobre os desafios que governos, sociedade civil e setor privado enfrentam ao buscar equilibrar a flexibilidade e a inovação do mercado de trabalho com a proteção dos direitos e a garantia de uma vida digna para todos os cidadãos. Além disso, a investigação dessas questões é fundamental para compreender como o Estado pode ser fortalecido em suas funções regulatórias, garantindo que as políticas públicas sejam realizadas, inovações para mitigar a crescente desigualdade e a falta de segurança no trabalho.

Mediante o exposto levantou-se a seguinte questão norteadora: qual a importância de se compreender a ineficiência do estado na vida da sociedade?

Para responder a problemática o objetivo geral do presente trabalho foi entender como a ineficácia do Estado e sua administração deficiente, resulta no

aumento do Precariado e como este proporciona a retroalimentação da Uberização. Enquanto os objetivos específicos são, descrever e compreender o papel do Estado e a sua ineficácia em relação a população e território, abordar o conceito do Precariado, e como este, retroalimenta a Uberização.

1.1 Metodologia

Este trabalho consiste em uma revisão bibliográfica que se baseia na análise de artigos científicos disponíveis em diversas bases de dados online, incluindo Google Acadêmico, Periódicos CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e Scielo (*Scientific Electronic Library Online*). Os artigos selecionados foram escritos em inglês ou português e abrangem o período de 2013 a 2023, resultando em um recorte temporal de 10 anos.

Os critérios de inclusão adotados para a seleção de artigos científicos foram os seguintes: os trabalhos deveriam ser escritos nos idiomas referenciais, abordar o tema proposto em seus resumos e objetivos, além de terem sido publicados no período especificado. Em contrapartida, os critérios de exclusão compreendem a eliminação de artigos duplicados, incompletos, pagos e aqueles que, após uma leitura minuciosa, não se mostraram relevantes para o desenvolvimento do presente estudo.

A seleção dos artigos aprimorados um processo composto por várias etapas: no primeiro lugar, foram removidas as duplicações identificadas. Em seguida, os artigos restantes foram avaliados com base em seus títulos, resumos e, por fim, seus textos completos.

A escolha final dos artigos foi realizada com base nos critérios de elegibilidade mencionados acima. Nos casos em que a adequação não pôde ser determinada durante a triagem inicial, os textos completos dos artigos foram obtidos e submetidos a uma leitura criteriosa para determinar sua inclusão no estudo.

1.2 Justificativa

O Estado, composto por seu território, povo e soberania, estabelece uma relação regulada pela soberania com seus cidadãos, promovendo a criação de leis de acordo com o contexto e as transformações geográficas ao longo do tempo. No

contexto estatal estão incluídos elementos como a força policial, servidores públicos e todos os indivíduos privados a ele.

A ineficiência do Estado se evidencia quando há ausência de servidores públicos, presença de moradores de rua, elevada taxa de desemprego, discriminação social, deficiências nos sistemas de transporte público, inundações, carência de planejamento público e outros fatores que impactam diretamente a vida dos cidadãos dentro do território. O conceito de Estado ineficiente engloba todos os aspectos que afetam a qualidade de vida dos indivíduos em um determinado país ou região.

Ainda que o papel do Estado seja garantir o bem comum sobre os interesses particulares, na prática isso nem sempre se concretiza. Muitas vezes, o Estado demonstra ser favorável aos grupos de maior poder e influência, superando as necessidades dos grupos mais vulneráveis e, conseqüentemente, perpetuando a sua ineficácia em atender às demandas da população. Isso é evidenciado, por exemplo, em situações de protestos em grandes indústrias, onde as autoridades tendem a favorecer os proprietários em detrimento dos trabalhadores, a fim de preservar a estabilidade das empresas.

Essa dinâmica estatal contribui para a formação de uma classe social vulnerável, conhecida como o "precariado", que emerge e se organiza em meio às condições caóticas geradas pela ineficiência do Estado. Um exemplo desse interesse é a economia de compartilhamento (uberização), que surge como resultado de uma economia frágil, apoiada em trabalhos informais frequentemente caracterizados pela exploração do indivíduo.

2. ESTADO INEFICIENTE E SUAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações de um Estado ineficiente são evidências marcantes da falha no cumprimento de suas responsabilidades fundamentais para com a população e o território que governa. Este aspecto complexo se estende através de uma série de situações que abrangem desde a prestação de serviços públicos precários até a falta de regulamentação adequada em diversos setores. Essas manifestações tangíveis do Estado ineficiente têm profundas ramificações na vida dos cidadãos e na configuração da sociedade como um todo (IGUINI, 2021).

A ausência de investimento suficiente em serviços públicos essenciais, como saúde e educação, é um exemplo primordial de como a ineficiência estatal se materializa. Hospitais superlotados, falta de medicamentos e escolas em condições precárias são indicadores claros de que o Estado não está conseguindo fornecer os recursos necessários para garantir o bem-estar básico da população. Esse cenário não apenas compromete a qualidade de vida das pessoas, mas também perpetua desigualdades, já que aqueles que não têm meios para acessar serviços privados de qualidade são os mais afetados (JUNIOR; SILVA, 2020).

Além disso, a falta de planejamento urbano adequado e a deficiência na infraestrutura resultaram em problemas como congestionamentos de tráfego, alagamentos e falta de moradia adequada. A incapacidade do Estado de fornecer uma infraestrutura robusta e eficiente contribui para a mobilidade do ambiente urbano e afeta a qualidade de vida dos cidadãos de maneira substancial (LIMA; BRIDI, 2019).

A crescente desigualdade social e a marginalização de certos grupos também são consequências notáveis da ineficiência estatal. Quando o Estado não é capaz de implementar políticas que abordem a discriminação social e a falta de oportunidades para todos os estratos da sociedade, isso resulta em divisões mais profundas entre ricos e pobres, excluindo segmentos inteiros da população do acesso a serviços básicos e oportunidades econômicas (LAKATOS; MARCONI, 2019).

A ineficiência do Estado também se manifesta no âmbito do mercado de trabalho, onde altas taxas de desemprego, informalidade e falta de regulamentação podem prevalecer. A ausência de medidas de proteção para os trabalhadores leva ao aumento do precariado, onde os indivíduos enfrentam trabalhos temporários,

dificuldades e falta de segurança no emprego. Essa situação não só prejudica os direitos trabalhistas, mas também enfraquece o tecido social e econômico da nação (MANSO, 2019).

2.1 Formas diferentes em que a ineficiência do estado se manifesta

A ineficiência do Estado manifesta-se de maneira multifacetada e impactante na vida da população, deixando uma trilha de carências e desigualdades que ecoam nas diversas esferas sociais e econômicas. A falta de serviços públicos adequados, a infraestrutura precária e as desigualdades socioeconômicas são algumas das principais manifestações que refletem a incapacidade do Estado em atender às necessidades dos seus cidadãos, a ausência de serviços públicos eficazes é uma das formas mais visíveis da ineficiência estatal. Setores cruciais como saúde e educação muitas vezes sofrem com a falta de investimentos, resultando em longas filas de espera para tratamentos médicos, falta de medicamentos e educação de qualidade deficiente. Isso não apenas prejudica o acesso igualitário a esses serviços, mas também perpetua a marginalização de grupos vulneráveis, que são os mais afetados por essa negligência estatal (MARINI, 2013).

Além disso, a infraestrutura precária é outra face marcante da ineficiência do Estado. Estradas mal conservadas, redes de transporte público sobrecarregadas e sistemas de abastecimento de água e energia deficientes são indicativos de falhas na gestão dos recursos públicos. Essa infraestrutura integrada não afeta apenas o cotidiano dos cidadãos, mas também limita o desenvolvimento econômico ao dificultar o movimento de mercadorias e pessoas, bem como o acesso a oportunidades (ABÍLIO, 2020).

As desigualdades socioeconômicas são ampliadas e perpetuadas pela ineficiência estatal na implementação de políticas de redistribuição de renda e acesso equitativo a oportunidades. A falta de investimento em áreas de baixa renda, aliada à ausência de políticas eficazes de educação e treinamento, cria um ciclo de desvantagens que dificulta a mobilidade social e a construção de um futuro mais próspero para os menos privilegiados (OLIVEIRA, 2021).

As manifestações de ineficiência estatal também são frequentemente interligadas. A falta de serviços públicos de qualidade, por exemplo, pode estar ligada

à escassez de recursos financeiros resultante de má gestão e corrupção. Da mesma forma, uma infraestrutura precária pode ser uma consequência da má alocação de recursos e da ausência de planos de longo prazo para o desenvolvimento sustentável (PIRES, 2021).

2.2 Exemplos de falta de investimento

A ineficiência do Estado revela-se de maneira concreta e impactante através da falta de investimento em áreas exclusivas para a sociedade, como educação, saúde, transporte público e segurança. Esses exemplos tangíveis evidenciam a desconexão entre as necessidades da população e as políticas públicas rompidas, resultando em consequências significativas para a qualidade de vida e o desenvolvimento social (RAPOSO, 2020).

No setor da educação, a ineficiência estatal se manifesta por meio da falta de recursos destinados à melhoria da qualidade educacional. Escolas públicas desprovidas de infraestrutura adequada, falta de materiais didáticos atualizados e atualização insuficiente para professores são sintomas claros dessa negligência. Isso perpetua desigualdades no acesso à educação de qualidade, afetando principalmente crianças de famílias de baixa renda que dependem do sistema público (RIBEIRO, 2021).

Na área da saúde, a falta de investimento se traduz em longas filas de espera por atendimento médico, deficiência de medicamentos essenciais e deficiência na infraestrutura hospitalar. Cidadãos que dependem do sistema público de saúde frequentemente enfrentam dificuldades para obter tratamento adequado, prejudicando sua saúde e bem-estar. A ineficiência estatal nesse contexto também contribui para a sobrecarga dos serviços de saúde, afetando qualidades para toda a sociedade (UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020).

No que diz respeito ao transporte público, a ausência de investimentos se manifesta por meio de redes sobrecarregadas, veículos antigos e inadequados, e cronogramas irregulares. Isso resulta em desconforto para os passageiros, perda de tempo e impactos ambientais decorrentes do aumento do tráfego de veículos particulares. A falta de transporte público eficiente também afeta a mobilidade urbana, dificultando o acesso a empregos, educação e serviços básicos (ABÍLIO, 2019).

A segurança pública é outra esfera afetada pela ineficiência do Estado. A falta de recursos para treinamento, equipamentos e pessoal resulta em baixa capacidade de resposta policial, aumento da criminalidade e sensação de insegurança na população. Isso tem um impacto negativo não apenas na tranquilidade do dia a dia dos cidadãos, mas também na atratividade do país para investimentos e desenvolvimento econômico (ABÍLIO, 2020).

Esses exemplos concretos destacam como a ineficiência do Estado se manifesta de maneira tangível e afeta diretamente a vida da população. A falta de investimento em educação, saúde, transporte público e segurança compromete a qualidade de vida, mina a confiança nas instituições públicas e na perpetuação das desigualdades sociais. A análise desses casos ilustrativos é fundamental para identificar os desafios subjacentes e desenvolver soluções inovadoras que promovam serviços públicos de qualidade, igualdade de oportunidades e bem-estar para todos os cidadãos (AGUIAR; CESCA; MACEDO, 2017).

3. CONCEITO DE PRECARIADO E CRESCIMENTO

O "precariado" é um termo que tem ganhado destaque nos debates contemporâneos sobre o mundo do trabalho e as transformações na sociedade. Esse conceito descreve uma classe de trabalhadores caracterizada pela instabilidade e falta de segurança no mercado de trabalho, representando uma resposta direta às mudanças profundas nas relações laborais e nas estruturas econômicas. A relação entre o precariado e a instabilidade no emprego está enraizada na natureza transitória dos trabalhos a que essa classe está submetida, os trabalhadores do precariado frequentemente enfrentam contratos temporários, subempregos, trabalho por conta própria ou empregos de curta duração. Diferentemente das configurações de emprego tradicionais, essas formas de trabalho muitas vezes carecem de garantias de estabilidade, benefícios sociais e proteções trabalhistas robustas. A insegurança decorrente dessas condições tem impactos abrangentes, afetando a segurança financeira, o bem-estar mental e até mesmo a capacidade de planejar o futuro desses trabalhadores (BARBOSA; ORBEM, 2015).

Analizando dados estatísticos e tendências, é evidente que o crescimento do trabalho informal e a precarização das condições de trabalho têm sido marcantes nas

últimas décadas. Em muitos países, a proporção de trabalhadores envolvidos em empregos temporários, contratos flexíveis e trabalho por conta própria aumentou significativamente, dados do mercado de trabalho frequentemente revelam que essa categoria de trabalhadores enfrenta salários mais baixos, falta de proteções trabalhistas, menor acesso a benefícios sociais e menos oportunidades de desenvolvimento de carreira em comparação com empregos tradicionais (BUGALHO; SILVEIRA, 2018).

As tendências de precarização também são refletidas na crescente gig economy, onde plataformas digitais oferecem trabalho sob demanda, como transporte de passageiros, entregas e serviços diversos. Embora essas oportunidades possam oferecer flexibilidade, elas muitas vezes vêm relacionadas a rendimentos variáveis, ausência de benefícios e insegurança de um fluxo de trabalho constante (CORREIRA, 2019).

3.1 Uberização

3.1.1 Conceito

O conceito de uberização da economia representa uma transformação profunda nas dinâmicas comerciais e de trabalho, impulsionada pela crescente influência das plataformas digitais e pela busca por maior flexibilidade nas relações laborais. Essa participação é nomeada após a Uber, uma das primeiras e mais emblemáticas empresas a adotar esse modelo de negócios, mas suas implicações ultrapassaram o setor de transporte para impactar diversos aspectos da economia (COELHO; SANTOS, 2021).

A uberização se refere ao processo pelo qual as plataformas digitais atuam como dinâmicas entre as discussões de serviços e os consumidores finais. Essas plataformas conectam pessoas que buscam serviços específicos, como transporte, entrega de alimentos, trabalho freelancer e tarefas diversas, com indivíduos ou empresas que desejam fornecer esses serviços. Isso cria uma economia baseada na oferta sob demanda, onde os consumidores podem acessar facilmente uma variedade de serviços por meio de aplicativos móveis ou plataformas online (CASTRO, 2021).

Uma característica central da uberização é a flexibilização das relações de trabalho. Os serviços nessas plataformas geralmente atuam como trabalhadores independentes ou autônomos, em vez de funcionários tradicionais com contratos de trabalho formais, essa flexibilidade permite que os trabalhadores escolham quando, onde e quantas horas desejam trabalhar, adaptando-se às suas necessidades e preferências pessoais. No entanto, essa flexibilidade também pode resultar em insegurança financeira, uma vez que os rendimentos muitas vezes variáveis e os benefícios tradicionais associados ao emprego podem estar ausentes (FREIRE, 2022).

A uberização da economia trouxe consigo uma série de mudanças e desafios. Por um lado, a acessibilidade e a comodidade proporcionadas pelas plataformas digitais transformam a maneira como as pessoas consomem serviços, gerando maior comodidade e eficiência. Por outro lado, o aumento da concorrência entre as questões de serviços pode resultar em pressão para redução de preços e condições de trabalho precárias (FRANCO; FERRAZ, 2019).

Além disso, a uberização também levanta questões legais e regulatórias. A definição do status dos trabalhadores nessas condições – são considerados empregados ou contratantes independentes – tem implicações significativas em termos de direitos trabalhistas, benefícios e proteções sociais. Muitos países estão revisando suas leis e regulamentos para abordar essas questões e garantir que os trabalhadores tratados sejam de maneira justa e adequada (FONTES, 2017).

3.1.2 Impactos

A ascensão da uberização da economia trouxe uma série de resultados tanto positivos quanto negativos, moldando significativamente as dinâmicas do mercado de trabalho e a forma como as pessoas interagem com os serviços. Essa tendência, baseada na ampla adoção de plataformas digitais que conectam os serviços aos consumidores, tem gerado impactos substanciais em várias esferas da sociedade (IGUINI, 2021).

Do lado positivo, a flexibilidade oferecida pela “uberização” tem sido um fator atraente tanto para os trabalhadores quanto para os consumidores. As discussões de serviços têm a liberdade de determinar seus horários e locais de trabalho adequados,

permitindo uma conciliação mais eficaz entre trabalho e vida pessoal. Isso é particularmente benéfico para aqueles que buscam renda adicional, estudantes e pessoas com responsabilidades familiares. Além disso, para os consumidores, as plataformas de "uberização" oferecem maior comodidade e acesso a uma variedade de serviços, muitas vezes a preços competitivos (JUNIOR; SILVA, 2020).

No entanto, essa flexibilidade para os trabalhadores também está ligada a uma série de desafios e resultados negativos. A falta de garantias sociais é uma das principais preocupações. As conversas sobre serviços na economia "uberizada" muitas vezes não têm acesso aos benefícios tradicionais associados ao emprego, como seguro de saúde, aposentadoria e licença remunerada. Isso deixa esses trabalhadores vulneráveis em situações de doença, acidente ou quando precisam tirar uma licença para cuidar de suas famílias. Além disso, a falta de estabilidade financeira é um aspecto crítico dessa tendência. A renda dos trabalhadores na economia uberizada muitas vezes é variável e sujeita a flutuações sazonais ou de demanda. Isso pode levar a uma insegurança financeira constante e dificuldades planejadas para o futuro. A ausência de proteções trabalhistas também pode resultar em situações de exploração, onde as abordagens de serviços são submetidas a condições de trabalho desfavoráveis ou de estratégias insuficientes (LAKATOS; MARCONI, 2019).

Outro resultado negativo é a erosão dos direitos trabalhistas. A classificação dos trabalhadores como contratantes independentes, em vez de empregados, muitas vezes resulta na perda de proteções legais e trabalhistas. A incapacidade de formar sindicatos ou negociar coletivamente também enfraqueceu a posição dos trabalhadores diante das plataformas (MANSO, 2019).

Portanto, a uberização da economia traz uma série de resultados positivos e negativos. A flexibilidade oferecida aos trabalhadores e a conveniência para os consumidores são aspectos atrativos, mas a falta de garantias sociais, estabilidade financeira e proteções trabalhistas são desafios substanciais que precisam ser estratégicos. Compreender esses resultados é crucial para informar políticas que busquem aproveitar os benefícios dessa tendência sem comprometer o bem-estar e os direitos dos trabalhadores (MODA, 2019).

3.2 Relação entre estado ineficiente e precariado

A interligação entre a ineficiência do Estado e o crescimento do precariado é um fenômeno complexo e multidimensional que reflete diretamente nas condições de trabalho e no bem-estar da população. A ausência de políticas sociais eficazes e a falta de regulamentação adequada em determinados setores são fatores-chave que são relevantes para a expansão dessa classe de trabalhadores vulneráveis (MARINI, 2013).

A ineficiência do Estado, muitas vezes caracterizada pela falta de investimento em serviços públicos essenciais, como educação, saúde e assistência social, cria um ambiente propício ao crescimento do precariado. A carência de políticas sociais abrangentes resulta em lacunas nos sistemas de proteção social, deixando uma parcela significativa da população desprotegida contra os riscos econômicos e sociais (ABÍLIO, 2020).

A falta de acesso a serviços de qualidade, como educação e saúde, limita as oportunidades de desenvolvimento, perpetuando a desigualdade e aumentando a probabilidade de entrada no mercado de trabalho precário. Além disso, a falta de regulamentação e fiscalização em setores-chave da economia também desempenha um papel fundamental na fiscalização do precariado (OLIVEIRA, 2021).

A ausência de normas trabalhistas claras e a ineficácia na aplicação das leis trabalhistas permitem a exploração dos trabalhadores por parte de empregadores que buscam maximizar lucros a qualquer custo. Isso resulta em condições de trabalho precárias, evolução baixa, jornadas longas e falta de benefícios básicos, a ausência de regulamentação é particularmente evidente em setores informais e emergentes, como a economia digital. As plataformas de trabalho exigem muitas vezes que classifiquem os trabalhadores como contratantes independentes, permitindo que evitem responsabilidades trabalhistas e benefícios sociais. A ausência de uma definição legal clara do status desses trabalhadores contribui para a expansão do precariado, onde a segurança no emprego é praticamente inexistente (RAPOSO, 2020).

A interação entre a ineficiência do Estado e o crescimento do precariado resulta em um ciclo vicioso. A falta de políticas sociais eficazes torna os indivíduos mais propensos a aceitar empregos precários como a única opção disponível, enquanto a

crescente precarização do mercado de trabalho dificulta a saída dessa situação. A falta de regulamentação, por sua vez, perpetua a exploração e dificulta a busca por melhores condições de trabalho (RIBEIRO, 2021).

3.3 Uberização como Resultado e Resposta ao Precariado

A intricada conexão entre a ineficiência do Estado e o crescimento do precariado revela um panorama complexo e abrangente que tem um impacto profundo nas relações de trabalho e na qualidade de vida da população. A incapacidade do Estado de fornecer políticas sociais específicas e a carência de regulamentação observada em setores específicos têm sido fatores cruciais na propagação dessa classe de trabalhadores vulneráveis, a ineficiência do Estado se manifesta de maneira acentuada na ausência de políticas sociais eficazes, resultando em um pacote de insegurança social para muitos cidadãos. A carência de programas abrangentes de assistência médica, educação de qualidade e apoio financeiro afeta desproporcionalmente as camadas mais vulneráveis da sociedade. A falta de acesso a esses serviços essenciais cria uma pressão adicional sobre os indivíduos, forçando alguns a aceitar empregos precários e mal remunerados como a única alternativa disponível para sobrevivência (ABÍLIO, 2019).

Essa situação é agravada pela falta de regulamentação e fiscalização em setores que se mostram propícios à exploração de mão de obra. A ausência de normas trabalhistas claras e de aplicação rigorosa das leis permite que os trabalhadores ignorem os direitos fundamentais dos trabalhadores, como proteção justa, condições seguras de trabalho e benefícios básicos. Isso cria um ambiente onde trabalhadores muitas vezes são obrigados a aceitar empregos instáveis e inadequados, perpetuando uma população crescente de precários (ABÍLIO, 2020).

A falta de regulamentação é especialmente evidente em setores emergentes, como a economia de gig, onde as plataformas digitais se conectam sobre serviços aos consumidores. Nesse cenário, a classificação desses trabalhadores independentes frequentemente os exclui das proteções trabalhistas tradicionais, expondo-os a riscos de exploração e condições de trabalho inseguras. A falta de definição legal clara do status desses trabalhadores é um reflexo direto da ineficácia

do Estado em acompanhar as mudanças no mercado de trabalho (AGUIAR; CESCA; MACEDO, 2017).

A relação entre a ineficiência do Estado e o crescimento do precariado é um ciclo vicioso. A ausência de políticas sociais eficazes torna os cidadãos mais suscetíveis às condições precárias de trabalho, enquanto a propagação dessas condições limita suas oportunidades de prosperar e melhorar suas vidas. A falta de regulamentação também reforça a insegurança no emprego e a exploração, tornando a saída do ciclo precário ainda mais difícil (ANTUNES, 2018).

Em síntese, a relação entre a ineficiência do Estado e o crescimento do precariado é profundamente complexa e impactante. A ausência de políticas sociais efetivas e a falta de orientações em setores críticos causa o aumento dos trabalhadores em situação precária. Essa dinâmica exige um exame aprofundado das políticas públicas, da regulamentação do mercado de trabalho e do papel do Estado na promoção de condições de trabalho dignas e seguras (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

3.4 Consequências Sociais e Econômicas

As consequências sociais e econômicas decorrentes da precarização do trabalho são profundas e abrangentes, afetando tanto os indivíduos quanto a sociedade como um todo. O aumento da desigualdade, a instabilidade financeira e a falta de acesso aos benefícios sociais são algumas das implicações sociais dessa tendência, enquanto no âmbito econômico, os impactos se estendem à arrecadação de impostos e à previdência social (ANDRÉ; SILVA; NASCIMENTO, 2019).

No cenário social, a precarização do trabalho está intrinsecamente ligada ao aumento da desigualdade. A falta de garantias sociais, a ausência de desempenho funcional e a instabilidade no emprego ampliam a disparidade entre aqueles que oferecem segurança de empregos mais lucrativos e remunerados e aqueles que estão presos em trabalhos precários e mal remunerados. Isso pode levar a um ciclo de pobreza, onde a falta de oportunidades para a mobilidade econômica perpetua a desigualdade de geração em geração (CASAGRANDE *et al.* 2021).

A instabilidade financeira é outra consequência social significativa da precarização do trabalho. Trabalhadores precários frequentemente enfrentam rendas incertas e imprevisíveis devido à natureza irregular de seus empregos. Isso dificulta a capacidade de despesas planejadas, economia para o futuro e lidar com emergências financeiras. A falta de segurança no emprego também pode afetar a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores, criando um ambiente de preocupação constante com o futuro, a ausência de acesso aos benefícios sociais é uma consequência direta da precarização do trabalho. Trabalhadores em situações precárias muitas vezes não têm acesso a benefícios como seguro de saúde, licença remunerada, aposentadoria e outras proteções sociais que são fundamentais para garantir uma qualidade de vida adequada. Isso cria uma vulnerabilidade adicional, já que esses trabalhadores não possuem uma rede de segurança para enfrentar adversidades (BARBOSA; ORBEM, 2015).

No âmbito econômico, a precarização do trabalho pode ter implicações substanciais na arrecadação de impostos e na previdência social. Trabalhadores precários muitas vezes têm rendimentos mais baixos e, portanto, consideráveis menos para os sistemas de segurança social e previdência. Isso pode sobrecarregar esses sistemas, tornando-os menos sustentáveis no longo prazo. Além disso, a falta de proteções trabalhistas pode resultar em situações em que os funcionários evitam o pagamento de impostos e contribuições, trazendo ainda mais dificuldades a receita pública (BATISTA, 2014).

3.5 Papel do Estado na Regulação e Proteção dos Trabalhadores

O papel do Estado na regulação e proteção dos trabalhadores é de extrema relevância para garantir condições de trabalho justas e dignas numa sociedade em constante evolução. Através da sua capacidade regulatória e de formulação de políticas, o Estado desempenha um papel crucial na promoção da estabilidade econômica e na proteção dos direitos dos trabalhadores. O Estado pode estabelecer normas e regulamentações que definam os padrões mínimos de trabalho, incluindo períodos regulares, horários, condições de segurança e saúde no trabalho. Além disso, pode garantir a rigidez dessas regulamentações por meio de agências de

fiscalização, garantindo que os funcionários cumpram as suas obrigações e que os trabalhadores não sejam explorados (CORREIRA, 2019).

Para lidar com os efeitos negativos da uberização e da precarização do trabalho, o Estado pode implementar reformas e políticas que equilibrem a flexibilidade com a proteção dos trabalhadores. Por exemplo, pode ser introduzida uma classificação clara dos trabalhadores em plataformas digitais, determinando se eles são contratantes independentes ou empregados. Isso garantiria que os trabalhadores recebessem os direitos e benefícios adequados, como seguro de saúde e aposentadoria (COELHO; SANTOS, 2021).

Outra abordagem seria a criação de programas de segurança social que abrangem trabalhadores precários e informais. Isso garantiria uma rede de proteção para aqueles que enfrentam insegurança financeira devido à natureza irregular de seus empregos. Além disso, reformas nas leis trabalhistas podem ser feitas para ampliar direitos como licença remunerada e férias aos trabalhadores precários, independentemente de sua situação de emprego (CASTRO, 2021).

No contexto da economia de gig, o Estado também pode exigir que as plataformas digitais proporcionem benefícios e proteções adequadas aos seus trabalhadores, independentemente de sua classificação. Isso poderia incluir a criação de fundos de seguro para cobertura de doenças, acidentes e outras emergências. Ao mesmo tempo, o Estado pode promover a negociação coletiva e a formação de sindicatos entre os trabalhadores da gig economy, permitindo que eles tenham voz nas decisões que afetam suas condições de trabalho (FREIRE, 2022).

3.6 Comparação Internacional

Na análise da situação do precariado no Brasil, é fundamental uma comparação internacional com outras nações e regiões que também passaram pelo processo de uberização da economia. O termo "precariado" refere-se a uma categoria de trabalhadores caracterizada pela insegurança no emprego, falta de benefícios e baixa renda, essa classe de trabalhadores, muitas vezes engajada em empregos de aplicação, enfrenta desafios importantes em todo o mundo, e as abordagens políticas desempenham um papel fundamental na determinação dos resultados para esses trabalhadores (FONTES, 2017).

No entanto, ao comparar o Brasil com outros países e regiões que passaram por processos semelhantes de uberização, surgem diferenças notáveis. Por exemplo, nos Estados Unidos, onde empresas de transporte por aplicativos como Uber e Lyft também operam, os trabalhadores precários enfrentam desafios semelhantes em termos de direitos e benefícios, já em alguns países europeus, como França e Espanha, foram rompidas regulamentações mais rigorosas para proteger os direitos dos motoristas de aplicativos, garantindo-lhes, por exemplo, seguros de saúde e outros benefícios. As diferentes abordagens têm um impacto direto nos resultados para os trabalhadores precários (JUNIOR; SILVA, 2020).

Nos países onde as regulamentações são mais rigorosas, os trabalhadores de aplicativos têm acesso a um nível maior de proteção social e segurança no emprego. Por outro lado, em nações com regulamentações mais flexíveis, os trabalhadores podem desfrutar de uma maior flexibilidade, mas frequentemente aos custos de segurança financeira (LIMA; BRIDI, 2019).

Além disso, a organização dos trabalhadores e a mobilização política desempenham um papel importante na defesa dos direitos dos trabalhadores precários. Em alguns países, sindicatos e grupos de defesa dos trabalhadores têm restrições por regulamentações mais rígidas e melhores condições de trabalho para os trabalhadores de aplicações (LAKATOS; MARCONI, 2019).

3.7 Perspectivas Futuras

À medida que o Brasil se encaminha para um futuro incerto e dinâmico, a análise das perspectivas futuras do trabalho precário e da uberização da economia no país torna-se fundamental. Um conjunto complexo de fatores, que inclui avanços tecnológicos, mudanças nas políticas e as demandas em constante evolução do mercado de trabalho, lança luz sobre o que o futuro reserva para o cenário de trabalho no Brasil (MANZO, 2019).

Em primeiro lugar, os avanços tecnológicos desempenham um papel central na transformação do mercado de trabalho brasileiro. Com o crescimento da automação, a natureza do trabalho está mudando rapidamente. Tarefas repetitivas e de baixa complexidade está sendo automatizadas, afetando principalmente os trabalhadores em empregos precários. No entanto, essa automação também está criando novas

oportunidades de emprego em setores relacionados à tecnologia e à inovação, onde a demanda por habilidades digitais está aumentando (MODA, 2019).

A uberização da economia também está se tornando uma característica marcante no mercado de trabalho brasileiro. Plataformas de aplicativos, como Uber, Rappi e iFood, desempenham um papel significativo na criação de empregos temporários e na geração de renda para muitos trabalhadores. No entanto, esses empregos muitas vezes carecem de estabilidade, segurança no emprego e benefícios. O futuro pode ver um aumento na regulamentação dessas plataformas, com o objetivo de garantir os direitos trabalhistas e a proteção social para os trabalhadores precários. Além disso, as mudanças nas políticas governamentais terão um impacto específico nas perspectivas futuras do trabalho precário no Brasil. A aprovação de leis trabalhistas e previdenciárias, bem como a formulação de políticas que promovam a formação e reciclagem de habilidades, são cruciais. As políticas públicas que visam proteger os direitos dos trabalhadores precários, ao mesmo tempo em que incentivam o empreendedorismo e a inovação, podem moldar a dinâmica do mercado de trabalho (ABÍLIO, 2020).

As demandas em constante evolução do mercado de trabalho também influenciarão as perspectivas futuras. À medida que a economia se diversifica e novos setores emergem, as habilidades dos trabalhadores estão mudando. A capacidade de se adaptar a essas mudanças será vital. Os trabalhadores que investem em educação continuada e desenvolvem habilidades versáteis podem estar melhor posicionados para enfrentar as incertezas do mercado de trabalho (OLIVEIRA, 2021).

3.8 Recomendações de Política

As análises das complexidades envolvidas no cenário do trabalho precário e da uberização da economia no Brasil apontam para a necessidade de recomendações de políticas públicas que equilibrem a flexibilidade do mercado de trabalho com a proteção dos direitos dos trabalhadores (PIRES, 2021).

Em primeiro lugar, é crucial promover uma regulamentação mais robusta das atividades de trabalho na economia de plataformas. Isso garantiria que os trabalhadores precários tivessem acesso a benefícios mínimos, como segurança de saúde, previdência social e direitos trabalhistas básicos, sem inibir a inovação e a

flexibilidade no mercado de trabalho. Definir de maneira clara as relações de trabalho nas plataformas de aplicativos é fundamental. Reconhecer que muitos trabalhadores de aplicativos são, na realidade, empregados e não independentes, permitindo a extensão dos direitos trabalhistas e da proteção social adequada (RIBEIRO, 2021).

Investir em programas de treinamento e educação ao longo da vida é necessário para que os trabalhadores precários possam adquirir e aprimorar habilidades digitais e outras habilidades permitidas para se manterem competitivos no mercado de trabalho em constante evolução (UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020).

Incentivar o empreendedorismo e a criação de pequenos negócios é fundamental, oferecendo apoio financeiro e técnico para que os trabalhadores precários possam se tornar independentes e criar suas oportunidades de trabalho. Facilitar a formação de sindicatos e negociações coletivas para trabalhadores de aplicações é crucial, permitindo que eles negociem coletivamente melhores condições de trabalho, licenças justas e proteções adicionais (ABÍLIO, 2019).

Reforçar os mecanismos de fiscalização para garantir o cumprimento das regulamentações trabalhistas, aplicando avaliações rigorosas às empresas que não respeitam os direitos dos trabalhadores. Estabelecer parcerias entre o governo, empresas de aplicativos e outras partes interessadas para desenvolver políticas que atendam às necessidades dos trabalhadores precários, garantindo uma abordagem colaborativa (ABÍLIO, 2020).

Investir em pesquisas e análises regulares é necessário para entender as mudanças no mercado de trabalho e como as políticas atuais estão afetando os trabalhadores precários, permitindo ajustes e adaptações de políticas de acordo com as necessidades em constante evolução (AGUIAR; CESCA; MACEDO, 2017).

Desenvolver campanhas de conscientização é crucial para educar a sociedade sobre as questões enfrentadas pelos trabalhadores precários e promover uma compreensão mais ampla sobre a importância da proteção dos direitos trabalhistas. Estas recomendações de políticas públicas devem ser parte de um esforço contínuo para equilibrar a necessidade de flexibilidade no mercado de trabalho com a proteção dos direitos e segurança dos trabalhadores. A implementação dessas políticas dependerá de uma colaboração entre governos, empresas e sociedade civil, criando um ambiente de trabalho mais justo e inclusivo para todos os brasileiros (ANTUNES, 2018).

3.9 A Evolução do Estado e sua Responsabilidade Social

Ao longo dos séculos, a evolução do Estado como entidade reguladora e protetora da sociedade tem desempenhado um papel fundamental na construção de estruturas que garantem o bem-estar social. Desde suas origens, o Estado moderno passou por uma transformação notável, evoluindo de uma entidade minimalista com funções limitadas para se tornar uma instituição central na promoção do bem-estar da população (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020).

Historicamente, o Estado inicialmente se concentrou principalmente em garantir a segurança e a manutenção da ordem pública. No entanto, à medida que as sociedades cresceram e se tornaram mais complexas, a noção de que o Estado também deveria ser responsável por atender às necessidades básicas dos cidadãos começou a ganhar força. Esse desenvolvimento levou à criação de políticas sociais, sistemas de saúde, educação e assistência social, que hoje são aspectos fundamentais da responsabilidade social do Estado (ANDRÉ; SILVA; NASCIMENTO, 2019).

No entanto, apesar dessa evolução ao longo dos anos, persistem desafios importantes na eficácia do Estado na promoção do bem-estar da população. Isso é evidente na atual era de “uberização da economia”, na qual as características do mercado de trabalho estão sendo transformadas de maneira profunda e rápida. Com a ascensão de plataformas de aplicativos que conectam trabalhadores a trabalhadores de maneira flexível, surge uma crescente precarização do trabalho, onde a falta de estabilidade no emprego e a ausência de benefícios sociais se tornam uma realidade para muitos (CASAGRANDE *et al.* 2021).

Essa precarização do trabalho levanta questões sobre a capacidade do Estado de proteger os direitos e o bem-estar dos trabalhadores nesse novo contexto. A desigualdade econômica também se torna mais pronunciada, uma vez que alguns indivíduos desfrutam de altos rendimentos e estabilidade no emprego, enquanto outros enfrentam insegurança e deficiências. Essa realidade exige que o Estado reavalie e ajuste suas políticas e regulamentações para garantir a igualdade de oportunidades e o acesso universal aos benefícios sociais (ANTUNES, 2020).

Para enfrentar esses desafios, o Estado deve adotar uma abordagem mais proativa na regulamentação das novas formas de trabalho, garantindo que os trabalhadores de aplicativos tenham acesso a benefícios mínimos, como segurança de saúde, previdência social e direitos trabalhistas. Ao mesmo tempo, é essencial promover a educação e o desenvolvimento de habilidades para ajudar os trabalhadores a se adaptarem a um mercado de trabalho em constante evolução (BARBOSA; ORBEM, 2015).

A evolução contínua do Estado e sua responsabilidade social são essenciais para garantir que a sociedade continue a progredir em direção a um maior bem-estar e igualdade. Isso requer uma combinação de políticas sociais, regulamentações eficazes e colaboração entre o governo, o setor privado e a sociedade civil. À medida que a economia se transforma, é fundamental que o Estado continue a se adaptar para cumprir a sua missão de proteger e promover o bem-estar da população, independentemente das mudanças nas dinâmicas do mercado de trabalho (BATISTA, 2014).

Além disso, o Estado deve considerar a importância da inclusão social na sua missão. Isso significa não apenas promover a igualdade de oportunidades, mas também garantir que grupos marginalizados ou vulneráveis tenham acesso às mesmas proteções e benefícios. Políticas públicas que visam reduzir a desigualdade de gênero, garantir oportunidades para minorias étnicas e proteger os direitos das pessoas com deficiência são partes essenciais do compromisso do Estado com a responsabilidade social (BUGALHO; SILVEIRA, 2018).

A transparência e a prestação de contas são igualmente importantes na evolução do Estado como instituição responsável. Os cidadãos devem poder confiar no governo para administrar seus recursos de forma eficaz e justa. Isso exige um compromisso com a transparência em todas as áreas, desde a alocação de recursos até a tomada de decisões políticas (CORREIRA, 2019).

A colaboração também é fundamental. O Estado não pode enfrentar os desafios sociais sozinho. Parcerias com o setor privado, organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa podem enriquecer a capacidade do governo de desenvolver e implementar políticas eficazes. A troca de conhecimento e experiência pode levar a soluções inovadoras que beneficiam a sociedade como um todo (COELHO; SANTOS, 2021).

A evolução do Estado e a sua responsabilidade social não são um processo estático, mas sim um compromisso contínuo com o bem-estar da população. À medida que as condições económicas e sociais mudam, o Estado deve se adaptar e ajustar as suas políticas e regulamentações. Isso exige uma abordagem flexível e proativa, com foco na promoção da justiça social, na igualdade de oportunidades e na proteção dos direitos dos cidadãos (CASTRO, 2021).

3.10 A Uberização da Economia e o Precariado

Na era contemporânea, a influência crescente da tecnologia moldou significativamente a economia global, dando origem a um fenómeno conhecido como uberização da economia. Essa tendência, caracterizada pelas plataformas digitais que conectam questões de serviços independentes aos consumidores em busca de conveniência e eficiência, tem redefinido a natureza do trabalho e criado um novo paradigma económico. No entanto, essa transformação também trouxe consigo um conjunto complexo de desafios sociais e económicos, com um impacto direto na vida de muitos trabalhadores, que muitas vezes são classificados como o precariado (FREIRE, 2022).

O precariado, um termo cunhado para descrever uma classe de trabalhadores na economia contemporânea, enfrenta uma série de dificuldades relacionadas à insegurança no emprego, à falta de estabilidade e à ausência de benefícios e proteções sociais. Essa categoria de trabalhadores muitas vezes se encontra envolvida em atividades de trabalho informais, contratos temporários ou empregos por meio de plataformas de aplicativos, nos quais a flexibilidade é frequentemente acompanhada de uma falta de segurança no emprego e garantias de renda, a principal característica do precariado é a instabilidade no mercado de trabalho. Os trabalhadores desse grupo enfrentam frequentemente a falta de contratos de trabalho resultantes, com duração limitada ou sem vínculo empregatício formal. Isso significa que eles estão sujeitos a flutuações económicas, incertezas quanto à sua próxima fonte de renda e, muitas vezes, têm dificuldade em planejar suas vidas e futuros financeiros (FONTES, 2017).

Outra preocupação fundamental relacionada ao precariado é a falta de benefícios e proteções sociais. Os trabalhadores nessa situação geralmente não têm

acesso aos benefícios tradicionais, como seguro de saúde, férias remuneradas, licença médica e aposentadoria. Além disso, eles frequentemente não desfrutam das proteções trabalhistas garantidas a outros trabalhadores, como horas regulares de trabalho, limites para horas extras e salário mínimo (IGUINI, 2021).

A uberização da economia e o surgimento do precariado destacam a necessidade de compensar as políticas trabalhistas e sociais. É imperativo que as sociedades e os governos abordem os desafios enfrentados por esse grupo de trabalhadores, garantindo que tenham acesso a um nível mínimo de proteção social e oportunidades de desenvolvimento (JUNIOR; SILVA, 2020).

Isso pode envolver a regulamentação de plataformas de aplicações para garantir os direitos trabalhistas, a promoção de programas de formação e desenvolvimento de habilidades, bem como a criação de um sistema de segurança social mais inclusivo e flexível para atender às necessidades dos trabalhadores precários (LIMA; BRIDI, 2019).

3.11 Ineficácia do Estado em Proteger os Direitos do Precariado

A ineficiência do Estado em proteger os direitos do precariado se manifesta em várias dimensões que impactam profundamente a vida desses trabalhadores. A falta de regulamentação adequada para empresas de economia compartilhada, como a Uber, é um dos principais pontos de preocupação. A ausência de regras claras permite a exploração dos trabalhadores e a evasão de obrigações trabalhistas e fiscais por parte das empresas, prejudicando a segurança e os direitos dos trabalhadores precários (LAKATOS; MARCONI, 2019).

A crescente desigualdade econômica é outra consequência direta da ineficiência do Estado na proteção dos direitos do precariado. A uberização da economia tem contribuído para a ampliação do abismo entre aqueles que obtêm ganhos substanciais nesse novo modelo de trabalho e a maioria dos trabalhadores, que enfrentam dificuldades financeiras e insegurança econômica. Isso gera uma disparidade crescente de renda e oportunidades, minando a coesão social e prejudicando a qualidade de vida de muitos (MODA, 2019).

Além disso, a concentração de trabalhadores precários em áreas urbanas, como São Paulo e Rio de Janeiro, tem implicações significativas para o

desenvolvimento urbano. A falta de acesso a habitação adequada e serviços públicos básicos torna essas áreas mais vulneráveis a problemas sociais e econômicos. O Estado, ao não abordar as necessidades desses trabalhadores, contribui para a criação de bolsas de pobreza e marginalização nos centros urbanos (MARINI, 2013).

No entanto, superar a ineficácia do Estado em proteger os direitos do precariado exige uma abordagem que vá além de simplesmente reagir às questões atuais. É fundamental adotar medidas preventivas e proativas que abordem as raízes desses problemas e estabeleçam bases sólidas para um futuro mais justo e equitativo (ABÍLIO, 2020).

Uma estratégia-chave nesse sentido seria o fortalecimento da regulamentação das empresas de economia compartilhada, garantindo que elas cumpram suas obrigações trabalhistas e fiscais. Isso não apenas protegeria os direitos dos trabalhadores precários, mas também contribuiria para um ambiente de concorrência mais justo no mercado (OLIVEIRA, 2021).

Além disso, é imperativo criar redes de segurança social mais abrangentes que atendam às necessidades dos trabalhadores precários. Isso incluiria a expansão do acesso a serviços de saúde, seguro-desemprego, aposentadoria e licença remunerada, independentemente do tipo de emprego que possuíssem. Dessa forma, esses trabalhadores mantêm uma rede de apoio robusta em momentos de necessidade, a luta contra a desigualdade econômica também requer medidas que equilibrem a distribuição de riqueza e oportunidades. As políticas fiscais progressivas, que tributam os mais ricos de forma mais significativa, podem financiar programas sociais e garantir uma distribuição mais justa da riqueza gerada pela economia compartilhada (RAPOSO, 2020).

Na última análise, a ineficácia do Estado em proteger os direitos do precariado é um desafio complexo que exige uma resposta igualmente abrangente. O compromisso com a justiça social, a igualdade de oportunidades e a proteção dos direitos dos trabalhadores precários deve orientar as políticas públicas. A superação dessas barreiras é essencial para criar uma sociedade mais equitativa, onde todos os cidadãos possam desfrutar de um padrão de vida digno e de acesso igualitário às oportunidades econômicas (UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ineficiência do Estado em proteger os direitos do precariado, uma consequência direta da ascensão da economia compartilhada, é uma questão complexa e multifacetada que requer atenção e ação imediata. O precariado, composto por trabalhadores que enfrentam a insegurança no emprego e a falta de proteção social, representa uma retroalimentação da própria uberização da economia.

A ausência de regulamentação adequada, a falta de proteção social e a crescente desigualdade econômica são todos sintomas de um sistema que beneficia apenas uma parcela mínima da população, enquanto deixa a maioria em uma situação precária.

É evidente que as medidas regulatórias mais legislativas são permitidas para garantir que as empresas de economia compartilhada cumpram suas obrigações trabalhistas e fiscais, garantindo direitos básicos aos trabalhadores precários. Além disso, a expansão da rede de segurança social é fundamental para fornecer serviços essenciais a todos, independentemente da natureza do seu trabalho. Isso não apenas protegerá os direitos do precariado, mas também contribuirá para a estabilidade econômica e social.

A crescente desigualdade econômica, resultado da uberização da economia, deve ser abordada por meio de políticas fiscais progressivas que garantem uma distribuição mais justa da riqueza. Essas medidas não apenas reduzirão a desigualdade, mas também criarão um ambiente econômico mais equitativo.

Além disso, a ineficiência do Estado em proteger os direitos do precariado tem implicações significativas no desenvolvimento urbano. A falta de acesso a habitação adequada e serviços públicos básicos em áreas urbanas onde esses trabalhadores se concentram deve ser abordada por meio de investimentos em infraestrutura e serviços públicos.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**. Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 41-51, 2019. Disponível em: http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041. Acesso em: 13 out. 2023.

ABÍLIO, L. Uberização: a era do trabalhador just-in-time. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 98, n. 34, p. 111-126, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/>. Acesso em: 13 out. 2023.

ABÍLIO, L. UBERIZAÇÃO E JUVENTUDE PERIFÉRICA: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos Estudos**. São Paulo, v. 39, n. 03, p. 579-587, set. 2020. Disponível em: http://novosestudos.com.br/wp-content/uploads/2020/12/07_artigo_abilio_118_p578-597.pdf. Acesso em: 13 out. 2023.

AGUIAR, F.; CESCA, R.; MACEDO, M. O impacto das universidades na economia através do empreendedorismo: uma revisão sistemática de literatura. **Espacios**. [online], v. 38, n. 20, p. 28-39, 2017. Disponível em: <http://www.revistaespacios.com/a17v38n20/17382028.html>. Acesso em: 13 out. 2023.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R.; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**. Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38901>. Acesso em: 13 out. 2023.

ANDRÉ, R.; SILVA, R.; NASCIMENTO, R. “Precário não é, mas eu acho que é escravo”: Análise do Trabalho dos Motoristas da Uber sob o Enfoque da Precarização. **RECADM**. Curitiba, vol. 18, n. 1, p. 7 - 34, 2019. Disponível em: <http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/recadm/article/view/2544>. Acesso em: 13 out. 2023.

ANTUNES, R. **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0 (Mundo do trabalho)**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BARBOSA, A.; ORBEM, J. “Pejotização”: Precarização das relações de trabalho, das relações sociais e das relações humanas. **RECDUFSM**. Santa Maria, vol. 10, n. 2, p. 1 - 21, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/index.php/revistadireito/article/view/20184>. Acesso em: 13 out. 2023.

BATISTA, E. A Dialética da Reestruturação Produtiva: a Processualidade entre Fordismo, Taylorismo e Toyotismo. **Revista Aurora**. Marília, vol. 7, n. 2, p. 17 - 34, 2014. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/3848>. Acesso em: 14 out. 2023.

BUGALHO, A.; SILVEIRA, S. A Uberização do trabalho: Novas dinâmicas entre o desenvolvimento tecnológico e exploração do trabalho das quais a Uber se destaca como modelo. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**. Ribeirão Preto, n. 6, p. 819 - 830, 2018. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/cbpcc/article/view/1293/1066>. Acesso em: 14 out. 2023.

CASAGRANDE, L. et al. THE UBER DRIVER IS NOT AN ENTREPRENEUR. *Ram*. **Revista de Administração Mackenzie**. São Paulo, v. 22, n. 2, p. 2-25, jul. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ram/a/xm94xnh5ygKkkLxYDr8t4ck/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 out. 2023.

CORREIRA, H. **Direito do Trabalho**. 5ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

COELHO, B.; SANTOS, I. **Uberização do trabalho: uma revisão sistemática da literatura acerca do termo**. Tese (Dissertação) - Bacharel em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, f. 29, 2021.

CASTRO, M. A pandemia e os entregadores por aplicativo: algumas considerações sobre a precarização do trabalho. **Revista Espaço Acadêmico**. São Paulo, vol. 20, p. 70 - 80, 2021. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/57157>. Acesso em: 14 out. 2023.

FREIRE, J. **Política econômica e uberização: aspectos críticos e a análise da uberização sob a prisma da pirâmide de Maslow como único meio para evitar a fome**. Tese (Dissertação) – Bacharel em Direito, Centro Universitário IBMR, Rio de Janeiro, f. 28, 2022.

FRANCO, D.; FERRAZ, D. Uberização do trabalho e acumulação capitalista. **Cadernos Ebape.Br**. [online], v. 17, p. 844-856, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167. Acesso em: 14 out. 2023.

FONTES, V. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Revista do Niep**. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 8, p. 45- 67, 2017. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220>. Acesso em: 14 out. 2023.

IGUINI, L. **Impacto sociais e jurídicos da uberização do trabalho**. Tese (Dissertação) – Bacharel em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, f. 79, 2021.

JUNIOR, S; SILVA, E. A “Reforma” Trabalhista Brasileira em questão: Reflexões contemporâneas em contexto de precarização social do trabalho. **FARO**. Belo Horizonte, vol. 7, n. 18, p. 118 - 162, 2020. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/farol/article/view/5503>. Acesso em: 14 out. 2023.

LIMA, J; BRIDI, M. TRABALHO DIGITAL E EMPREGO: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade. **Caderno Crh**. [online], v. 32, n. 86, p. 325, 4 nov. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/PD9ywtNMPmKM4YDdH7jWc6n/>. acesso em: 14 out. 2023.

LAKATOS, E.; MARCONI, M. **Sociologia Geral**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MANSO, A. **Aplicativos de delivery: análise da percepção dos consumidores e entregadores sobre seus possíveis impactos positivos**. Tese (Dissertação) - Bacharelado em Administração, Universidade de Brasília, Brasília, f. 68, 2019.

MODA, F. **Trabalho por aplicativo e uberização: as condições de trabalho dos motoristas da Uber. Texto de qualificação**. Tese (Dissertação) - Mestrado em Ciências Sociais, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, f. 149, 2019.

MARINI, R. **Subdesenvolvimento e revolução**. 4. ed. Florianópolis: Insular, 2013.

OLIVEIRA, R. GAMIFICAÇÃO E TRABALHO UBERIZADO NAS EMPRESAS-APLICATIVO. **Revista de Administração de Empresas**. [online], v. 61, n. 4, p. 1-10, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/yN9ZkXFfcNwyxg8T9mQxGbL/>. Acesso em: 14 out. 2023.

PIRES, G. **Uberization of labor and Marx's Capital**. Revista Katálysis. [online], v. 24, n. 1, p. 228-234, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/fpsw66xmmHwwTYV7PWJnprt/?lang=en&format=pdf>. Acesso em: 14 out. 2023.

RAPOSO, C. A Escravidão Digital e a superexploração do trabalho: consequências para a classe trabalhadora. **Revista Katálysis**. [online], v. 23, n. 3, p. 510-518, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/ZfgMLwpmj5C7WKyfvBVJYKP/?format=pdf>. Acesso em: 14 out. 2023.

RIBEIRO, L. **Direito do trabalho: reflexões sobre a uberização do trabalho no Brasil**. Tese (Dissertação) - Bacharel em Direito, Faculdade Evangélica de Goianésia, Goianésia, f. 22, 2021.

UCHÔA-DE-OLIVEIRA, F. Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo, v. 22, n. 45, p. 1-8, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbso/a/CpWfR8RYCdd9skYTLxJjd5p>. acesso em: 14 out. 2023.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

HISTÓRIA DE MIGRANTES. Direção Larissa Tezzari, 2012. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=liX5moNdFFU>> Acesso 18 Jun 2015.

MIGRANTES. Direção Beto Novaes et al. 2007. 1 DVD.

COSTA, R. H. Desterritorialização e mobilidade. **In: O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 235-264